Juventude
Trabalho
Progresso
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 219

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de digitalização de documentos diversos, tais como balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com resolução mínima de 200 DPI, conversão para formato PDF multipágina, com aplicação de tecnologia OCR, gerando documentos digitais pesquisáveis, conforme especificações do Termo de Referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.

EMPRESA REGISTRADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

ASSINAM: Josué Alves da Silva – Prefeito Municipal
Vladimir Duarte Pereira –Pregoeiro
Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Empresa Registrada

FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	UND	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO BALANCETES, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROJETOS, TEXTOS IMPRESSOS, ENTRE OUTROS, COM OU SEM ILUSTRAÇÕES, EM PRETO E BRANCO, COLORIDO OU EM ESCALA DE CINZA. A DIGITALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 200 DPI, COM CONVERSÃO DOS ARQUIVOS PARA O FORMATO PDF MULTIPÁGINA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES), DE MODO A GERAR DOCUMENTOS DIGITAIS PESQUISÁVEIS.	SERVIÇO	PROPRIO	630.000	PÁGINAS	R$ 0,43	R$ 270.900,00

CPL
Juventude
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Trabalho
FLS. Nº 220
Progresso

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos físicos diversos (balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros), em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com aplicação de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), indexação por metadados e organização em formato PDF/A pesquisável, conforme especificações do Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.

CONTRATADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no Orçamento Geral do Município, nas unidades orçamentárias: Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo de Assistência Social – FMAS e Fundo de Valorização da Educação Básica – FUNDEB.

FONTE PAGADORA: 1.500, 1.706, 1.540, 1.542, 1.500, 1.600, 1.500, 1.660.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.278/2020, Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei nº 12.527/2011 (LAI) e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Josué Alves da Silva – Prefeito Municipal (Contratante)
Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Contratada

FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI.

MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 229

ORDEM DE SERVIÇO n° 06/2025.

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – PI, autoriza a empresa **LNP CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.469.554/0001-27**, a executar os serviços contratados por meio do **Contrato nº 102/2025**, celebrado entre as partes, constante no **Processo Administrativo nº 32/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 15/2025**, no valor de **R$ 270.900,00** (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

O objeto consiste na **prestação de serviços de digitalização de documentos diversos**, tais como: balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza.
A digitalização deverá ser realizada com resolução mínima de **200 DPI**, com conversão dos arquivos para o formato **PDF multipágina**, incluindo a aplicação de tecnologia **OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres)**, de modo a gerar documentos digitais pesquisáveis.

A execução deverá ocorrer neste Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas no:
a) Termo de Referência;
b) Edital da Licitação;
c) Proposta da contratada;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 20 de agosto de 2025.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B94A483F491EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de digitalização de documentos diversos, tais como balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com resolução mínima de 200 DPI, conversão para formato PDF multipágina, com aplicação de tecnologia OCR, gerando documentos digitais pesquisáveis, conforme especificações do Termo de Referência.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.
EMPRESA REGISTRADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real).
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.
ASSINAM: Josué Alves da Silva – Prefeito Municipal
Vladimir Duarte Pereira –Pregoeiro
Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Empresa Registrada
FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI.
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	UND	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO BALANCETES, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROJETOS, TEXTOS IMPRESSOS, ENTRE OUTROS, COM OU SEM ILUSTRAÇÕES, EM PRETO E BRANCO, COLORIDO OU EM ESCALA DE CINZA. A DIGITALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 200 DPI, COM CONVERSÃO DOS ARQUIVOS PARA O FORMATO PDF MULTIPÁGINA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES), DE MODO A GERAR DOCUMENTOS DIGITAIS PESQUISÁVEIS.	SERVIÇO	PROPRIO	630.000	PÁGINAS	R$ 0,43	R$ 270.900,00

Id:10EF3576B53094EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Juventude Trabalho Progresso
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 022

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/2025.

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – PI, autoriza a empresa **LNP CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.469.554/0001-27**, a executar os serviços contratados por meio do **Contrato nº 102/2025**, celebrado entre as partes, constante no **Processo Administrativo nº 32/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 15/2025**, no valor de **R$ 270.900,00** (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

O objeto consiste na **prestação de serviços de digitalização de documentos diversos**, tais como: balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza.
A digitalização deverá ser realizada com resolução mínima de **200 DPI**, com conversão dos arquivos para o formato **PDF multipágina**, incluindo a aplicação de tecnologia **OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres)**, de modo a gerar documentos digitais pesquisáveis.

A execução deverá ocorrer neste Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas no:
a) Termo de Referência;
b) Edital da Licitação;
c) Proposta da contratada;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 20 de agosto de 2025.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:151905DFCDCE91F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos físicos diversos (balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros), em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com aplicação de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), indexação por metadados e organização em formato PDF/A pesquisável, conforme especificações do Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.
CONTRATADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no Orçamento Geral do Município, nas unidades orçamentárias: Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo de Assistência Social – FMAS e Fundo de Valorização da Educação Básica – FUNDEB.
FONTE PAGADORA: 1.500, 1.706, 1.540, 1.542, 1.500, 1.600, 1.500, 1.660.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.278/2020, Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei nº 12.527/2011 (LAI) e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Josué Alves da Silva – Prefeito Municipal (Contratante)
Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Contratada
FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI.

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



Divulgação

PROJETO CONEXÃO DE AFETO 2025: unir pessoas além das diferenças, transformar

[Evento, em prol da Associação Down The Amo, acontece Dia 31 e propõe uma tarde de união, música, informação e solidariedade.]

Unir pessoas além das diferenças, transformar vidas e construir ações para incentivar a inclusão social, esse é o propósito do Conexão de Afeto, idealizado pela empresária Cláudia Claudino em prol da causa da inclusão e da valorização das pessoas com Síndrome de Down (T-21). A edição de 2025 do evento acontece no próximo dia 31 de agosto, no Finess Buffet, das 12h às 16h, e promete ser uma tarde memorável de afeto, cultura e solidariedade.

O Conexão de Afeto é bem mais que um evento social. Nasceu para ressaltar a importância das relações interpessoais, essenciais para a construção da cidadania. Ele fala sobre a criação de vínculos significativos e do desenvolvimento global do potencial das pessoas com Síndrome de Down. Sua missão é promover a conscientização, mas além disso, busca arrecadar recursos para a aquisição de equipamentos sensoriais e materiais de apoio para as salas de Fonoaudiologia (Pedovan), Psicopedagogia e Terapia Ocupacional com integração sensorial da Associação Down The Amo, organização sem fins lucrativos fundada por um grupo de mães em 2019, que oferece terapias e atividades voltadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiência.

A programação do evento conta com palestras inspiradoras, atrações musicais e a já tradicional "Feijoada de Afeto", um almoço especial preparado para simbolizar a união entre os participantes. A ação será realizada em um ambiente acolhedor, proporcionando oportunidades de networking e conexão entre pessoas que compartilham o interesse pela inclusão, empatia e transformação social.

>>> MISSÃO DO PROJETO

"CONSCIENTIZAR. INCLUIR. TRANSFORMAR. "

O Conexão de Afeto é um movimento que acredita na força do afeto como ferramenta de mudança social. Um convite coletivo para derrubar barreiras e reconhecer o potencial, os sonhos e a dignidade de todas as pessoas.

COMO PARTICIPAR:

Os interessados poderão adquirir sua camisa nos pontos credenciados:
Luz da Lua: Shopping Rio Poty, Piso L2
Castelo da Alegria: Av. Nossa Sra de Fátima, 1287 — Fátima
Down The Amo: Av. João XXIII, 2309



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/2025.

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – PI, autoriza a empresa **LNP CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.469.554/0001-27**, a executar os serviços contratados por meio do **Contrato nº 102/2025**, celebrado entre as partes, constante no **Processo Administrativo nº 32/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 15/2025**, no valor de **R$ 270.900,00** (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

O objeto consiste na **prestação de serviços de digitalização de documentos diversos**, tais como: balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza.
A digitalização deverá ser realizada com resolução mínima de **200 DPI**, com conversão dos arquivos para o formato **PDF multipágina**, incluindo a aplicação de tecnologia **OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres)**, de modo a gerar documentos digitais pesquisáveis.

A execução deverá ocorrer neste Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas no:
a) Termo de Referência;
b) Edital da Licitação;
c) Proposta da contratada;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 20 de agosto de 2025.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
GABINETE
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 – PMPII/PI
Processo Administrativo nº. 4.244/2025 - PMPII/PI.

O MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço lote.

❖ **OBJETO:** Registro de Preços Para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Pedagógico, Material Esportivo e entre outros, consignado em Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição pelo Município de Pedro II/PI e suas secretarias de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de setembro de 2025, às 08he00 min
❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de setembro de 2025, às 09h00min
❖ **VALOR ESTIMADO:** Sigiloso
❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
❖ **ACESSO AO EDITAL:** https://novobbmnet.com.br/, pedro2novagestao2022@gmail.com e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pedro2novagestao2022@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, situada nesta cidade na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Pedro II, 27 de agosto de 2025.
Publique-se.
Marcos Vinicius Santos Ferreira
Pregoeiro/PMPII/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de digitalização de documentos diversos, tais como balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com resolução mínima de 200 DPI, conversão para formato PDF multipágina, com aplicação de tecnologia OCR, gerando documentos digitais pesquisáveis, conforme especificações do Termo de Referência.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.
EMPRESA REGISTRADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real).
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.
ASSINAM: Josué Alves da Silva – Prefeito Municipal
Vladimir Duarte Pereira –Pregoeiro
Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Empresa Registrada
FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI.
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	UND	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO BALANCETES, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROJETOS, TEXTOS IMPRESSOS, ENTRE OUTROS, COM OU SEM ILUSTRAÇÕES, EM PRETO E BRANCO, COLORIDO OU EM ESCALA DE CINZA. A DIGITALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 200 DPI, COM CONVERSÃO DOS ARQUIVOS PARA O FORMATO PDF MULTIPÁGINA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES), DE MODO A GERAR DOCUMENTOS DIGITAIS PESQUISÁVEIS.	SERVIÇO	PROPRIO	630.000	PÁGINAS	R$ 0,43	R$ 270.900,00

Reprodução/Redes Sociais



TESTONI TEM PASSAGEM PELO BRUSQUE, BRASIL DE PELOTAS, JOINVILLE, CAMBORIÚ, YPIRANGA E CIANORTE

ATLÉTICO PIAUIENSE anuncia o técnico Jerson Testoni para temporada 2026

No Atlético, o treinador terá a missão de conseguir o primeiro título estadual da equipe

Airton Costa
Especial para O DIA

Luiz Carlos de Oliveira
Editor

O Atlético Piauiense anunciou que Jerson Testoni será o novo comandante da equipe para a temporada 2026. O nome já era especulado desde o último domingo (24), quando o Altos, ex-equipe de Testoni, foi eliminado do Campeonato Brasileiro Série D para o Santa Cruz.

O treinador de 45 anos assume o Cavernão, que em 2026 terá apenas o Campeonato Piauiense no calendário. O time estreou na elite do futebol piauiense neste ano, ficando em quinto lugar, somando 10 pontos. Foram duas vitórias, quatro empates e duas derrotas em oito jogos.

Testoni tem passagens pelo Brusque, Brasil de Pelotas, Joinville, Camboriú, Ypiranga e Cianorte, onde estava no início do ano, antes de ir para o Altos. No Jacaré em 2025, o treinador fez sua segunda passagem. Foram nove vitórias em 18 partidas, tendo conseguido o feito de manter uma invencibilidade de 15 partidas.

No Atlético, o treinador terá a missão de conseguir o primeiro título estadual masculino da equipe. Isso porque a equipe feminina estreou no futebol em 2024 e se sagrou campeã ao derrotar o Tiradentes na final por 3 a 2.

Para 2026, outras equipes já anunciaram seus comandantes. O Fluminense-PI anunciou o técnico Flávio Araújo, enquanto o Piauí será comandado por Roberto Fonseca. Previsto para iniciar em janeiro do ano que vem, o Piauiense 2026 terá as seguintes equipes: Piauí, Fluminense-PI, Altos, Atlético Piauiense, Oeirense, Parnahyba e o campeão e o vice do Piauiense Série B 2026.

Testoni irá conceder sua primeira entrevista como novo técnico do Atlético ainda na tarde desta quarta-feira (27), na sede adminstrativa do clube, onde será anunciado também o novo diretor executivo de futebol.

>>> PREPARAÇÃO PARA MUNDIAL

CBF confirma amistosos da seleção brasileira contra Coreia do Sul e Japão em outubro

A CBF confirmou nessa terça-feira que a seleção brasileira vai disputar dois amistosos no mês de outubro como parte da preparação visando a Copa do Mundo de 2026. A equipe do técnico Carlo Ancelotti encara a Coreia do Sul no dia 10, em Seul, e depois viaja até Tóquio, onde vai enfrentar, no dia 14, a seleção japonesa.

De acordo com o coordenador executivo Rodrigo Caetano, as partidas fazem parte do planejamento de atuar contra diversos estilos de jogo antes do Mundial que será realizado nos Estados Unidos, México e Canadá.

"O Brasil já enfrentou Japão e Coreia em outros Mundiais, e é um futebol diferente, com uma escola diferente, jogadores que correm o tempo todo e uma marcação que é quase uma perseguição por todo o campo. É muito importante para os nossos atletas enfrentar essas adversidades", explicou.

No último encontro entre brasileiros e japoneses, realizado no dia 6 de junho de 2022, a seleção venceu por 1 a 0, no mesmo estádio, com gol de Neymar. Já a última partida da equipe nacional contra a Coreia do Sul foi válida pelas oitavas de final da última Copa, no Catar, e contou com uma goleada dos brasileiros por 4 a 1.

Caetano afirmou também que o objetivo do departamento de seleções da CBF é que o Brasil encare equipes de outros continentes nas preparações seguintes.

"Depois dos amistosos com Coreia e Japão, nossa ideia é jogar contra seleções africanas em novembro e europeias de nível A em março e junho de 2026. Isso faz parte de um planejamento e foi aprovado pela comissão técnica e pelo presidente Samir Xaud", disse.

O treinador Carlo Ancelotti irá aproveitar estas partidas para ter um conhecimento maior sobre os atletas que serão chamados e preparar o Brasil para o Mundial do ano que vem.

"Temos de aproveitar esses jogos para ter um bom ambiente na equipe, conhecer mais as características e a personalidade dos jogadores e preparar o elenco para a Copa do Mundo", destacou o técnico italiano.

Antes dos amistosos com sul-coreanos e japoneses, o Brasil fechará sua participação nas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2026. Encara o Chile no dia 4 de setembro, às 21h30, no Maracanã, e a Bolívia, no dia 9, às 20h30, no Estádio Municipal de El Alto, na cidade de El Alto.

(Estadão Conteúdo)

INTER SAUDE CUIDADOS DOMICILIARES LTDA Inscrito No CNPJ: **55.315.805/0001-16** Localizada na: **AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 2549 SALA 08 CEP: 64.049-528 BAIRRO: FATIMA TERESINA PI** Torna Público Que Requereu À Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos – Semam, A, **LICENÇA AMBIENTAL** com a seguinte atividade: **86.50-0-01 - Atividades de enfermagem**

*Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 12/2025

Interessado: Município de Júlio Borges (PI). **Objeto:** Aquisição futura e parceladas de móveis escolares para atender as demandas das Escolas localizadas na Zona Urbana e Rural do Município de Júlio Borges. Abertura das Propostas: Dia 10/09/2025 a partir das 09h. Formulação de consultas: www.licitajulioborges.com.br ou Portal do TCE: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. E-mail: **cpl.pmjulioborges@gmail.com.**

Júlio Borges (PI), 27 de agosto de 2025

Karlean Rocha do Nascimento
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos físicos diversos (balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros), em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com aplicação de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), indexação por metadados e organização em formato PDF/A pesquisável, conforme especificações do Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.
CONTRATADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no Orçamento Geral do Município, nas unidades orçamentárias: Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo de Assistência Social – FMAS e Fundo de Valorização da Educação Básica – FUNDEB.
FONTE PAGADORA: 1.500, 1.706, 1.540, 1.542, 1.500, 1.600, 1.500, 1.660.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.278/2020, Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei nº 12.527/2011 (LAI) e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Josué Alves da Silva – Prefeito Municipal (Contratante)
Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Contratada
FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI.

SOEPI
SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Filiado à Federação Nacional dos Odontologistas
Sede: Rua Desembargador Freitas, 1571, Centro Teresina-PI / CEP: 64.000-240
Fones: (86) 3222-8817 / 3221-5469
C.N.P.J. nº 06.405.914.0001/19

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS ODOTOLOGITAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Convocamos os membros do **Sindicato dos Odontologistas do Estado do Piauí - SOEPI**, para uma assembleia geral, que será realizada no dia 04/09/2025 (quinta-feira), às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda e última convocação no endereço: **Rua Desembargador Freitas, 1571, Centro Teresina-PI / CEP: 64.000-240**. PAUTAS:

01 – Indicação de paralização e advertência dos serviços odontológico da Fundação Municipal de Saúde – FMS de Teresina-PI.

Teresina-PI, 27 de agosto de 2025.

SÉRGIO DE SÁ PIRES, CD
Presidente do SOEPI-PI

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970005
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR*, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei n° 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **23 de setembro de 2025** a partir das **11h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **30 de setembro de 2025**, a partir das **11h30min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções civeis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO PIAUÍ - (PI). *Município de Jaicós.* LOTE: 037. Nº DO BEM: 513192021. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 9.740 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAICÓS-PI, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área construída de 139,50m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01.01.003.0380.01. **Localização:** Travessa Júlio Antão de Alencar, nº 79, Centro, Jaicós-PI, CEP: 64575-000. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 187.417,72 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 274.771,59 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). ***Município de São Pedro do Piauí.* LOTE: 038. Nº DO BEM: 525108959. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4.954 DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área construída de 69,65m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: Localização:** Rua Gil Teixeira, nº 85, Outro Lado, São Pedro do Piauí-PI, CEP: 64430-000. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 90.641,00 (noventa mil seiscentos e quarenta e um reais). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 149.796,64 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). ***Município de Teresina.* LOTE: 039. Nº DO BEM: 523836543. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 3.493 DO 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 301, Bloco 23, Tipo II, Condomínio Barra Grande Village, com a área privativa real de 53,03m2, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 360.425-0. **Localização:** Rua Walter Braga, nº 7.752, Apartamento nº 301, Bloco 23, Tipo II, Condomínio Barra Grande Village, São Sebastião, Teresina-PI, CEP: 64082-380. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 124.524,87 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 127.272,92 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

---

FMS Fundação Municipal de Saúde — TERESINA NO CAMINHO CERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 –FMS/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00045.026338/2025-96
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
CÓDIGO UASG- 927337

Objeto: Registro de Preços, para Prestação dos Serviços Contínuos para fornecimento de refeições, com dedicação exclusiva de mão de obra, com produção "in loco" em 3 hospitais (Dirceu, Monte Castelo e Promorar/UPA Promorar), além de transporte e entrega de refeições para as 2 Unidades de Pronto Atendimento - UPAs (Renascença, Satélite) e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com a finalidade de atender a pacientes adultos, pacientes pediátricos, acompanhantes e funcionários desses estabelecimentos de saúde.
Disponibilidade do Edital: 29/08/2025 nos endereços eletrônicos:
www.gov.br/compras,
https://www.tce.pi.gov.br,
https://site.fms.pmt.pi.gov.br
Abertura e início da sessão de disputa de preços: às **10:00h** do dia **16/09/2025.**
Valor Total Anual Estimado: R$ 15.765.945,64 (quinze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Referência de tempo: horário de Brasília.
Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086)3228-8761

Teresina(PI), 21 de agosto de 2025.

Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira
Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT

VISTO:
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da FMS/PMT

FMS Fundação Municipal de Saúde — TERESINA NO CAMINHO CERTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.025767/2025-90
CÓDIGO UASG: 927337

OBJETO: Contratação Emergencial para fornecimento de insumos médico hospitalares,para atender as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina (HUT) e das demais unidades de saúde vinculadas à GAH/DAE.
DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 29/08/2025 nos endereços eletrônicos:
www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais),
https://www.tce.pi.gov.br,
https://site.fms.pmt.pi.gov.br
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 106.710,15 (cento e seis mil, setecentos e dez reais e quinze centavos).
DATA DA SESSÃO: 04/09/2025 das 08h:00 min até 14h:00 min
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília.
INFORMAÇÕES: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086)3228-8761

Teresina(PI), 21 de agosto de 2025

Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira
Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT

VISTO:
Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da FMS/PMT

VALOR DA CONTRAPARTIDA R$ 1.570,80 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20981, datada de 28 de agosto de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

REFERÊNCIA:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de digitalização de documentos diversos, tais como balancetes,procedimentos licitatórios,projetos,textos impressos,entre outros,com ou sem ilustrações,em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com resolução mínima de 200 DPI, conversão para formato PDF multipágina, com aplicação de tecnologia OCR, gerando documentos digitais pesquisáveis, conforme especificações do Termo de Referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.

EMPRESA REGISTRADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes–PI,representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

ASSINAM: Josué Alves da Silva–Prefeito Municipal Vladimir Duarte Pereira –Pregoeiro

Leandro Pereira da Silva - Representante
Legal da Empresa Registra

FORO: Comarca de Avelino Lopes–PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos físicos diversos (balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros), em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com aplicação de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), indexação por metadados e organização em formato PDF/A pesquisável, conforme especificações do Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo–PI,inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.

CONTRATADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes–PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 270.900,00(duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no Orçamento Geral do Município, nas unidades orçamentárias: Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde–FMS, Fundo de Assistência Social – FMAS e Fundo de Valorização da Educação Básica – FUNDEB.

FONTE PAGADORA: 1.500,1.706,1.540,1.542,1.500,1.600,1.500,1.660.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.278/2020, Lei nº 13.709/2018 (LGPD),

Lei nº 12.527/2011(LAI) e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Josué Alves da Silva– Prefeito Municipal (Contratante) Leandro Pereira da Silva – Representante Legal da Contratada

FORO: Comarca de Avelino Lopes–PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20983, datada de 28 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 30

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025 do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE que seria em 01/09/2025 às 09:30. FICA ADIADA PARA O DIA 10/09/2025 ÁS 09:30. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades municipais. Mais informações estão disponíveis no Edital: FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br- pmclicitacao@outlook.com-

Cristalândia do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.
LUZIANDRO NORONHA FABRÍCIO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 29

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025 do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM que seria em 02/09/2025 às 09:30. FICA ADIADA PARA DIA 11/09/2025 ÁS 09:30. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Registro de preços para aquisição de dois veículos 0km, para atender as necessidades municipais. Mais informações estão disponíveis no Edital: FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br- pmclicitacao@outlook.com

Cristalândia do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.
LUZIANDRO NORONHA FABRÍCIO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 31

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025 do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM em 12/09/2025 às 09:30. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte escolar para atender a demanda de alunos da rede de ensino do município de Cristalândia do Piauí. Mais informações estão disponíveis no Edital: FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br- pmclicitacao@outlook.com-

Cristalândia do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.
LUZIANDRO NORONHA FABRÍCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025-PMDAV

Concorrência Eletrônica nº 012/2025-PMDAV. Processo Administrativo nº 093/2025-PMDAV. Contrato Administrativo nº 122/2025-PMDAV. Contratante: O Município de Dirceu Arcoverde - PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n - Centro - Dirceu Arcoverde - PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001 // Contratado: Jeusa C. Braga LTDA (Braga Engenharia) com sede na Avenida 29 de Abril s/n - Bairro Três Marias - São Lourenço do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.010.325/0001-41 / Objeto: Regularização de estrada vicinal do Povoado Morrinhos a Barragem Carnaiba // Valor contratado: R$ 368.181,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta e um reais). // Dotação orçamentária: repasse da CODEVASF - Convênio 919667 // ISS, CIDE, ICMS, FPM e Recursos Próprios, constantes no orçamento de 2025. // Fundamentação legal: Lei 14.133/2021. // Signatários: Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.XXX.XXX-68 e Jeusa da Costa Braga, CPF nº 054.XXX.XXX-19. Dirceu Arcoverde - PI, 26 de agosto de 2025. Wallace Ramon Café e Silva, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

Processo de Administrativo nº 109/2025. Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, baterias e câmaras de ar, destinados a atender as necessidades da frota de veículos automotores do Município de Dom Inocêncio - PI e suas Secretarias. Data da abertura: às 08:30h do dia 11/09/2025, local de abertura: www.novobbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, SME, FUNDEB 30%, FMS, FMAS e outro recursos, Valor Previsto: R$ 1.159.943,23, Informações: Sede da Prefeitura, Praça Curral Novo, S/N - Centro, CEP: 64790-000 Dom Inocêncio - PI, de segunda a sexta-feira de 08h às 13h; Fone: (89) 98128-5327, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

Dom Inocêncio - PI, 28 de agosto de 2025.
NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025 - PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.080/2025 - PMJM/PI.
OBJETO: Registro de Preços: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças ou acessórios originais em veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, com distância de até 14 km da sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. TIPO: Menor Preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por lote e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 16/09/2025. Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 16/09/2025 às 11h:30min. Data de Acolhimento das Propostas: 29/08/2025 das 08:00 até 16/09/2025 às 08:00 horas. Local: www.novobbmnet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R$ 395.829,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 02/2025. Fone: (86) 99485 - 4341. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares Nº. 420 - Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495.000. E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato-PI, 28 de agosto de 2025.
DEJAIR LIMA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 46/2025. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 011/2025-PMSG-PI. Contratante: O município de Joca Marques-PI. CNPJ: 01.612.677/0001-43. Contratada: Norteplan LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.609.533.0001-88. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para a construção de unidades habitacionais no município de Joca Marques-PI. Valor: R$ 158.112,36. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Fabianna Spíndola Marques, pela contratante, o Sra. Layara Lorrana Ribeiro Leite de Castro, pela contratada. Data: 26/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Manoel Emídio, torna público, a Dispensa De Licitação Eletrônica N° 048/2025 - Procesos Administrativo Nº 131/2025, do tipo Menor Preço, objeto: A Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Elaboração De Estudos, Planos E Projetos Técnicos De Engenharia E Arquitetura Para A Produção De 20 (Vinte) Unidades Habitacionais Localizadas Em Poligonal Única Na Zona Urbana Do Município De Manoel Emídio/Pi, Objeto Da Proposta Nº 040461/2025 Entre O Ministério Da Cidades E A Prefeitura Municipal De Manoel Emídio/Pi, Com Recursos Do Fundo Nacional De Habitação De Interesse Social - Fnhis, Integrante Do Programa Minha Casa, Minha Vida - Mcmv Fnhis Sub 50. Data Sessão: 05/09/2025 Horário fase de lances: 09:00 as 14:00 hrs.Link do portal: https://licitanet.com.br/ Valor Orçado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Manoel Emídio, 28 de agosto de 2025.
ANTONIO CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025

Processo Administrativo Nº 68/2025
A Comissão Permanente de Contratação torna público que realizará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP abaixo anunciada, em conformidade da Lei 14.133/21. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados a atender às necessidades das secretarias e órgãos da administração pública municipal de Matias Olímpio-PI. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item/Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 14.133/21 e demais dispositivos legais pertinentes.Valor Total previsto: R$ 439.948,00. Fonte de Recursos: FPM - RECEITA PRÓPRIA, ICMS, FMAS, FMS, HPP, IPVA, Conta Movimento e Outros.Data da Abertura: 12/09/2025/Hora da Abertura: 08:30min/Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Matias Olímpio, 27 de agosto de 2025.
MIGUEL DE ARAÚJO BRITO
Pregoeiro/agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos físicos diversos (balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros), em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com aplicação de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), indexação por metadados e organização em formato PDF/A pesquisável, conforme especificações do Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.
CONTRATADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes - PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no Orçamento Geral do Município, nas unidades orçamentárias: Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo de Assistência Social - FMAS e Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB.
FONTE PAGADORA: 1.500, 1.706, 1.540, 1.542, 1.500, 1.600, 1.500, 1.660.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.278/2020, Lei nº 13.709/2018 (LGPD),
Lei nº 12.527/2011 (LAI) e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Josué Alves da Silva - Prefeito Municipal (Contratante) Leandro Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada
FORO: Comarca de Avelino Lopes - PI.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de digitalização de documentos diversos, tais como balancetes, procedimentos licitatórios, projetos, textos impressos, entre outros, com ou sem ilustrações, em preto e branco, colorido ou em escala de cinza, com resolução mínima de 200 DPI, conversão para formato PDF multipágina, com aplicação de tecnologia OCR, gerando documentos digitais pesquisáveis, conforme especificações do Termo de Referência.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Morro Cabeça no Tempo - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.594/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josué Alves da Silva.
EMPRESA REGISTRADA: LNP CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.469.554/0001-27,
com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1194, Centro, Avelino Lopes - PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Leandro Pereira da Silva.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), correspondente à digitalização de até 630.000 (seiscentas e trinta mil) páginas, ao custo unitário de R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real).
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.
ASSINAM: Josué Alves da Silva - Prefeito Municipal Vladimir Duarte Pereira - Pregoeiro
Leandro Pereira da Silva - Representante Legal da Empresa Registrada
FORO: Comarca de Avelino Lopes - PI.